Ata nº 16/2017

Reunião Ordinária do dia 23 de agosto de 2017. ----------

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, reuniu a Câmara Municipal de Elvas sob a Presidência do Senhor Dr. ***Nuno Miguel Fernandes Mocinha****, estando presente o Senhor Vice-Presidente* ***Engº Manuel Joaquim Silva Valério*** *e os Senhores Vereadores* ***Comendador José António Rondão Almeida, Drª Vitória Júlia Damião Rita Branco, Tiago Patrício Monteiro Telo de Abreu, Engº Tiago Joaquim Lopes Afonso.—----------***

Faltas: *Faltou a esta reunião o Senhor Vereador* ***Carlos Manuel Nascimento Dores.----------***

Pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos esteve presente o Senhor Engº João Sardinha. ----------

Pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos esteve presente o Senhor Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha.--

Pelo Departamento Financeiro e Desenvolvimento esteve presente o Senhor Dr. Paulo Jorge Gomes Dias. ----------

Pelo Gabinete Jurídico esteve presente a Senhora Drª Clara Barradas.----------

Sendo dezasseis horas, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião: ----------

1 – Período Antes da Ordem do Dia ----------

O Senhor Presidente da Câmara leu para a Ata um documento contendo informações ao executivo as quais se dão aqui como transcritas (documento em anexo número um).----------
A Câmara tomou conhecimento.----------
O Senhor Vereador Comendador Rondão Almeida leu para a Ata um documento o qual se dá aqui como transcrito (documento em anexo número dois).----------
A Senhora Vereadora Vitória Branco leu para a Ata um documento contendo informações ao executivo as quais se dão aqui como transcritas (documento em anexo número três).----------
O Senhor Vereador Tiago Abreu leu para a Ata um documento o qual se dá aqui como transcrito (documento em anexo número quatro).----------
Continuando o Senhor Vereador Tiago Abreu apresentou uma Recomendação a qual consta como documento anexo número cinco).-
Por último apresentou um voto de louvor tendo o mesmo sido rejeitado por maioria, com um voto a favor do Senhor Vereador Tiago Abreu, uma abstenção do Senhor Vereador Comendador Rondão Almeida e quatro votos contra do Senhor Presidente, do Senhor Vice – Presidente e dos Senhores Vereadores Tiago Afonso e Vitoria Branco (documento em anexo número seis).----------

2– Aprovação da Ata de 09/08/2017.----------

A Ata da reunião ordinária realizada no dia nove de agosto de dois mil e dezassete foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Presidente Dr. Nuno Mocinha e Vereador Comendador Rondão Almeida, por não terem estado presentes na mesma.---------

3– Expediente Geral.----------

3.1–Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.----------

- **Análises de águas.----------**

Presente à reunião os resultados das análises efetuadas ao abastecimento público do concelho, bem como a informação nº 3083 de 17 de agosto de 2017, da Eng.ª Técnica Química dando conhecimento de que a água do abastecimento público não apresenta risco para a saúde. ----------

A Câmara tomou conhecimento.----------

- **Despacho.----------**

Presente à reunião o despacho datado de 9 de agosto de 2017, do Senhor Vereador Engº Tiago Afonso (documento em anexo número sete).----------

A Câmara tomou conhecimento do referido despacho.----------

- **Tabacaria Painho, Ldª – Parque de Estacionamento.-**

Presente à reunião a informação nº 2513/SOFAA, bem como o pedido de mais lugares de estacionamento no Parque Subterrâneo Comendador Rondão Almeida, por parte da Tabacaria Painho, Ldª.----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente que fixou como limite a atribuição de três lugares de estacionamento aos utentes com a qualidade de comerciante, nos termos do artigo 25º do Regulamento nº 309/2017 de 3 de agosto de 2017.----------

- **Procedimento para atribuição da Loja nº 3 do Centro Comercial da Boa - Fé.----------**

O Senhor Presidente mandou abrir as duas propostas apresentadas para o arrendamento do Espaço nº 3 do Centro Comercial dos 102 Fogos da Boa-Fé, que são dos Senhores:----------

Proposta 1- Amadeu de Jesus Garcia, no valor de €55,00.----------

Proposta 2- Carlos Adriano Ribeiro Freire, no valor de €55,00.---------

A Câmara considerando que existe no primeiro andar uma loja destinada a Cabeleireiro e que a loja nº 3 se destinava anteriormente à diversos deliberou, por unanimidade, adjudicar o Espaço nº 3 do Centro Comercial dos 102 Fogos da Boa-Fé ao Senhor Amadeu de

Jesus Reis Garcia, pelo valor da sua proposta €55,00/mensais, para os fins constantes da sua proposta.----------

- **Pedido de emissão de parecer sobre negócio em compropriedade, no prédio rústico denominado "Torrejão" Freguesia de Barbacena.----------**

Presente à reunião requerimento de Gertrudes da Piedade Carvalho Cevada Ganhão, contribuinte número 160457890, residente na Rua de Portalegre, número 21, em Elvas, solicitando nos termos do artigo 54º da Lei número 91/95 de 2 de setembro, alterada pela Lei número 165/99 de 14 de setembro e pela Lei número 64/2003 de 23 de agosto, a emissão de parecer sobre à doação a Carlos Manuel Borrego Cevada, Maria José Carvalho Cevada Travanca, Maria Constança Cevada Santos, Carla Maria Umbelino Dionísio e Manuel João Canelo Umbelino, de 1/5 indiviso para cada um deles, do prédio rústico, inscrito na matriz cadastral rústica da Freguesia de Barbacena e Vila Fernando, sob o artigo 293º, Secção 1B, denominado Torrejão e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas sob o número 258/19871203.----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável, uma vez que esse negócio não visa nem dele resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos. ----------

Processos despachados de acordo com a delegação de competências.----------

- **Processo de obras Nº 80/16.----------**

Presente à reunião o projeto de remodelação da fração existente no Terreirinho João Domingues, nº 10-A, em Elvas, cujo requerente é Carlos Alberto Pinto Santana.----------

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final.----------

- **Processo de obras nº 54/17.----------**

Presente à reunião o projeto de legalização da construção de um muro na Avª D. Sancho Manuel, nº 57, em Elvas, cujo requerente é Telefac – Sociedade de Importações e Distribuição, Ldª.----------

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura.----------

- **Direito de preferência do prédio sito na Rua Sá da Bandeira, nºs 17 e 17-A – Elvas.----------**

Presente à reunião o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua Sá da Bandeira nº 17 e 17-A – Elvas.----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-

3.2– Departamento Financeiro e Desenvolvimento.---

- **Resumo diário de Tesouraria dos dias 22/07/2017.--**

Em Bancos €1.185.064,86.----------

Em dinheiro: €30.065,17.----------

Em documentos: €98.780,11.----------

- **Alteração orçamental.----------**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.----------

- **Libertação de caução de adiantamento.----------**

Presente à reunião as informações nºs 2580/DF e 3065/DF, sobre a libertação dos valores constantes da mesma e referentes ao adiantamento de preço da Empreitada de Construção dos Balneários do Campo de Futebol de Vila Boim.----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, libertar os seguintes valores: €6.908,67 e €11.748,50.----------

3.3- Departamento de Obras e Serviços Urbanos.------

- **Concurso Público de Adaptação do PM 10/Elvas a Museu de Arqueologia e Etnografia – Ratificação e Ata do Júri.----------**

Presente à reunião a ata do Júri de 16/08/2017 referente ao concurso em título (documento em anexo número oito).----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Júri.-

- **Estudo Prévio da Escola E.B. nº 2 de Santa Luzia.-----**

Presente à reunião a informação DOSU nº 3264/17, assim como o Estudo Prévio referido em título (documento em anexo número nove).----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estúdio prévio nas condições constantes da informação.----------

4-Assuntos Propostos pelo Senhor Presidente pelo Senhor Vice – Presidente e Senhores Vereadores.-----

4.1- Aditamento ao Protocolo a celebrar com a Clepsidra – Associação Sócio Cultural de Elvas.----------

Presente à reunião uma informação do Gabinete Jurídico bem como o Aditamento ao Protocolo a celebrado com a Clepsidra – Associação Sócio Cultural de Elvas (documento em anexo número dez).----------

A Câmara de liberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Comendador Rondão Almeida, aprovar o referido Aditamento ao Protocolo.----------

4.2- Aditamento ao Protocolo a celebrar com a Comissão de Melhoramentos de Elvas.----------

Presente à reunião uma informação do Gabinete Jurídico bem como o Aditamento ao Protocolo a celebrado com a Comissão de Melhoramento de Elvas (documento em anexo número onze).---------

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Comendador Rondão Almeida, aprovar o referido Aditamento ao Protocolo.----------

4.3- Requalificação Urbana.----------

Presente à reunião uma informação Gabinete Jurídico sobre o assunto em título (documento em anexo número doze).----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:----------

1 – Tendo em conta o interesse estratégico do investimento em causa para o nosso Concelho, toda a região Alentejo, Estremadura

Espanhola e até para todo o Território Nacional, mandar elaborar o Plano de Pormenor da Herdade da Colónia e Herdade de Campos, na Freguesia de Vila Fernando, terrenos onde funcionou o Instituto de Reinserção de Menores, devendo-se dar cumprimento ao artigo 76º do D.L. nº 80/2015 de 14 de maio, sendo o prazo estimado de elaboração de 6 meses e o período de participação de 15 dias.--------

2 – Tendo em conta que o Município não dispõe dos recursos humanos e técnicos necessários à constituição de uma equipa multidisciplinar para a elaboração de um Plano desta envergadura, o mesmo deverá ser elaborado ao abrigo de um contrato para planeamento a celebrar com a empresa Prospect Time International Investiment (Portugal), Ldª, suportando esta a totalidade dos custos, de acordo com os artigos 79º e seguintes do mesmo D.L.----------

3 – Solicitar o acompanhamento do Plano de Pormenor à CCDRA, de acordo com o ponto 2 do artigo 86º do mesmo D.L.----------

O Senhor Vereador Tiago Abreu apresentou um documento o qual consta como documento anexo número treze).----------

4.4- Apoios.----------

a) Associação de Caçadores da Freguesia de S. Vicente e Ventosa.----------

Presente à reunião a informação nº 3474/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número catorze).----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €1.000,00.----------

b) Associação Desportiva e Cultural da Calçadinha.---

Presente à reunião a informação nº 3468/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número quinze).----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €1.000,00.----------

c)Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Elvas.----------

Presente à reunião a informação nº 7412/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número dezasseis).----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €650,00.----------

d) Associação Ornitológica de Elvas.----------

1) Presente à reunião a informação nº 6902/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número dezassete).----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir o apoio logístico solicitado.----------

2) Presente à reunião a informação nº 8132/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número dezoito).----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir o apoio logístico solicitado.----------

ASSUNTOS POR MINUTA:----------

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da Ata da presente reunião, que depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo. ----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes na ata, nos termos do número 3º do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.----------
ENCERRADA A ORDEM DE TRABALHOS, FOI DADO DE IMEDIATO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO N0 Nº 1 DO ARTIGO 49º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-- ----------
E, eu, Mariano Trabuco Raminhos Aranhol, Assistente Técnico da Subunidade Orgânica Flexível de Atendimento e de Administração Geral da Câmara Municipal, redigi e subscrevi a presente ata.---------
E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada esta reunião, pelo Senhor Presidente, da qual, para constar e devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada por todos os membros presentes. ----------

CÂMARA MUNICIPAL

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____